

RESOLUÇÃO Nº 114-CONSELHO SUPERIOR, de 18 de janeiro de 2013.

**APROVA O AFASTAMENTO DO PAÍS DO
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA-IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2013 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do professor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 7714167, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, para participar da Missão Alemanha e Reino Unido, que tem como objetivo promover a interação entre instituições do Brasil, Alemanha e Reino Unido, de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico, no período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente